



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TESOURO, NO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tesouro faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão, o senhor João Antônio Ribeiro Castelo Branco, ocorrido no dia 20 de agosto de 2024, que em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Tesouro.

CONSIDERANDO, que o senhor João Antônio fora Ex-Prefeito de nosso município e um grande batalhador e excelente Cidadão do Município, que teve uma vida profundamente atuante e marcante.

CONSIDERANDO que o Município de Tesouro/MT, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família.

CONSIDERANDO que o senhor João Antônio é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

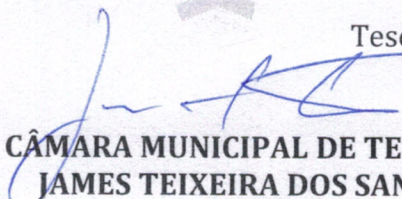
RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do o senhor **JOÃO ANTONIO RIBEIRO CASTELO BRACO, Ex-Prefeito Municipal.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tesouro, 20 de agosto de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO
JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE